

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.194/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Denomina de Rua José Gomes de Oliveira no bairro do Torres Galvão, neste Município e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada de rua **José Gomes de Oliveira** no Bairro do Torres Galvão-Paulista/PE, a rua existente por trás do condomínio Jardim das Roseiras na Pe 22.

Artigo 2º Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Celpe, Compesa e outros órgão para que sejam entregues as correspondências aos respectivos moradores da localidade.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2023.

ES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Autoria do vereador: Camelo do Seguro

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441 www.paulista.pe.gov.br

